



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 138/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Coordenador da Dívida Ativa, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4707155/2023;

Considerando a ausência do servidor **MARCELO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 05130 para gozo de férias, por um período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Coordenação da Dívida Ativa.

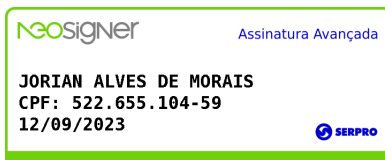
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **NUBIA MARIA LOPES VERAS**, matrícula nº 82033, para exercer a função de Coordenadora da Dívida Ativa, durante o período de **11/09/2023 a 15/09/2023**, no CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 11 de setembro de 2023.



JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN

